



ATA N°.027/2016

7ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30-06-2016

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (30-06-2016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7ª) sétima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário determinado, às 17:00 (dezessete) horas, foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária e submeteu a apreciação do plenário a ATA nº.026/2016 pertinente a quarta (6ª) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de junho de 2.016, as 14:00 (quatorze) horas, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.015/2016 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio de outros vereadores, que "dispõe sobre a transmissão em áudio e vídeo, via internet e via rádio das sessões ordinárias e a transmissão em áudio e vídeo, via internet das sessões extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo e Legislativo, através do site oficial da Câmara Municipal". Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão, foi o Projeto de Lei nº.015/2017 colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Justificativa de Ausência em Sessão da vereadora Franciele de Lima Danelon, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na sessão extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2.016, uma vez que é Gestora do Polo de Apoio Presencial UNINTER em Guaíra e que foi convocada para estar no dia 23 de junho na cidade de Curitiba – Pr, o que impossibilitou de comparecer à 5ª sessão extraordinária. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
UNANIMIDADE
22/06/2016

Praca João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guaira - PR